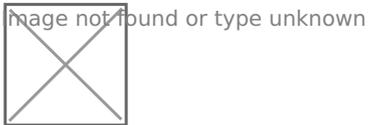


Equivalência de produtos

Nesta tela, é possível cadastrar equivalência de produtos para aparecer em notas fiscais emitidas para os clientes.

Cadastro

Para cadastrar a equivalência de um produto. Basta preencher a referência desejada e descrição que deverá aparecer, após isto, escolha o produto da referência, o cliente para esta equivalência e o grupo de equivalência.



Obs: Para que a equivalência de produto seja exibida nas NFes emitidas para o cliente cadastrado, é necessário que a equivalência não esteja relacionada a nenhum grupo, ou caso tenha um grupo de equivalência, este grupo deverá ser o mesmo contido no cadastro do Cliente:

Cadastro de clientes e fornecedores



Informações gerais

Financeiro e faturamento

Observações

Configuração Boletos/Cobranças

Condição de pagamento:

Escolha...

Prazo máximo de faturamento em dias:

0

Limite de crédito:

0,00

Vendedor vinculado

Escolha...

Qualificação

Escolha...

Tabela padrão

Escolha...

Cód. convênio padrão

Escolha...

Grupo de equivalência de produtos

Escolha...

Salvar

Limpar

Após salvar o cadastro realizado os mesmos serão exibidos na parte inferior da página, podendo posteriormente realizar alterações em massa, selecionando os produtos e clicando no botão “**alterar selecionados**”:

As alterações são: referência, grupo de equivalência ou novos grupos.

image not found or type unknown



Preferências

Além das notas fiscais poderá definir se deseja que a equivalência seja exibida em seus vales ou etiquetas pelas preferências da empresa:

Em “Cadastros → Empresa e preferências → Cirurgias”:

Image not found or type unknown



Revision #4

Created 15 March 2022 12:41:45

Updated 18 May 2023 13:18:13 by Suporte